

1 **ATA DA 107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO CENTRO DE**
2 **ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 07**
3 **DE FEVEREIRO DE 2022, POR MEIO DA PLATAFORMA GOOGLE MEET.**
4
5

6 A reunião teve início às 10h05min, com a presença dos Membros: Prof. Dr. Leonardo Abdala Elias,
7 Coordenador do CEB e Presidente do Conselho Superior; Prof. Dr. José Wilson Magalhães Bassani,
8 Coordenador Associado do CEB; Dra. Rosana Almada Bassani, Membro representante dos pesquisadores
9 do CEB; Prof. Dr. Eder Rezende Moraes, Membro da Comunidade Externa à UNICAMP, representante da
10 área de física médica; Prof. Dr. Henrique Takachi Moriya, Membro da Comunidade Externa à UNICAMP,
11 representante da área de engenharia biomédica; Prof. Dr. José Alexandre Diniz, Membro representante
12 da FEEC; Prof. Dr. Eder Sócrates Najar Lopes, Membros representante da FEM; Prof. Dr. Luis Otávio
13 Zanatta Sarian, Superintendente do CAISM e Ryan Pinto Ferreira, Presidente da CSARH/CEB.

14
15 Ausências não justificadas: Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho, Superintendente do HC.

16
17 Férias: Dr. Andrei Carvalho Sposito, Membro representante da FCM.

18
19 Prof. Leonardo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e explicou que essa reunião não
20 aconteceu eletronicamente devido à necessidade de discutir com os Conselheiros os itens da Ordem do
21 Dia.

22
23 **ORDEM DO DIA**

- 24
25 1. Ata da 106ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do CEB, ocorrida em 10/12/2021- **Aprovada**
26 **com duas abstenções**;
27
28 2. Processo de Progressão Carreira PAEPE/UNICAMP em 2022:
29 a. Critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação para a avaliação e classificação dos
30 candidatos inscritos no processo de progressão - **Aprovado com uma abstenção**
31 b. Critérios para distribuição dos recursos financeiros - **Aprovado com uma abstenção**
32

33 **EXPEDIENTE**

- 34
35 1. Perfil Mínimo da Carreira de Pesquisadores (Pq) da UNICAMP
36
37

38 Antes de iniciar a discussão dos subitens a e b do item 2, Prof. Leonardo colocou em votação o item 1 da
39 Ordem do Dia, que corresponde à ata da 106ª reunião extraordinária, que foi aprovado com duas
40 abstenções.

41
42 **ORDEM DO DIA**

43
44 Antes da votação do item 2 da Ordem do Dia, Prof. Leonardo convidou o Dr. Sérgio Brunetto, Presidente
45 da Comissão de Avaliação do Processo de Progressão da Carreira PAEPE no CEB, para falar um pouco
46 sobre o item 2.a que explica como foram estabelecidos os critérios para a avaliação e classificação dos
47 candidatos inscritos no Processo de Progressão da Carreira PAEPE do CEB.

48 Prof. Sérgio agradeceu a oportunidade e fez um breve comentário sobre como foram estabelecidos os
49 referidos critérios. Ele explicou que a Comissão de Avaliação focou em apresentar os critérios de forma
50 clara e objetiva. Esclareceu que a avaliação contará com dois níveis de progressão, horizontal e vertical,
51 sendo que na progressão horizontal será avaliado o desempenho das atividades do funcionário de acordo
52 com sua função, enquanto na progressão vertical será avaliado o nível de complexidade das atividades.

53 Dr. Sérgio comentou que na progressão vertical os critérios foram estabelecidos de forma a contemplar
54 até seis grupos: Nível Superior, Médio e Fundamental e que esses três grupos foram subdivididos em
55 Grupo Gratificados e não Gratificados. Na progressão horizontal haverá a classificação de até três grupos
56 divididos em nível Superior, Médio e Fundamental, conforme normas estabelecidas pela Administração
57 Superior da Universidade.

58 Dr. Sérgio explicou que em conformidade com as Deliberações, foi decidido que as avaliações serão
59 compostas por duas etapas para os dois tipos de progressão que compreenderão a 50% da avaliação feita
60 pelo funcionário e 50% avaliação da chefia imediata. A pontuação final será a média aritmética das duas
61 etapas. Esclareceu que no caso da progressão vertical cada chefia deverá levar em consideração o
62 aumento no grau de complexidade das atividades de cada servidor candidato, principalmente pelo fato de
63 que devido à necessidade de reorganização das áreas administrativas vários servidores estão com
64 acúmulo de atividades.

65 Após uma breve explicação sobre as pontuações de cada item que será avaliado dentro dos dois tipos de
66 progressão (vertical e horizontal) distintamente, Dr. Sérgio Brunetto finalizou explicando que serão
67 utilizados dois critérios para desempate: primeiramente, maior tempo sem progressão e, em sequência o
68 grau de responsabilidade técnica assumido pelo servidor.

69 Após o término da fala do Dr. Sérgio, Prof. Leonardo abriu espaço para os Conselheiros sugerirem
70 alterações nos critérios que foram apresentados. Durante as explicações Prof. Eder Moraes questionou
71 qual seria a diferença entre esses grupos Gratificados e Não Gratificados. Prof. Leonardo esclareceu que
72 os grupos gratificados são aqueles em que os servidores ocupam cargos com gratificação de
73 representação.

74 Prof. Leonardo perguntou se alguém teria mais alguma sugestão ou dúvida.

75 Sem considerações, agradeceu a presença do Dr. Sérgio e passou para a votação do item 2, subitem “a”
76 que trata sobre os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação para a avaliação e classificação dos
77 candidatos inscritos no processo de progressão. O item foi aprovado com uma abstenção, sem alteração
78 do texto.

79 Prof. Leonardo prosseguiu para a deliberação do item 2.b. Lembrou que no último Processo de Avaliação,
80 que aconteceu no ano de 2019, os critérios para a distribuição dos recursos financeiros foram
81 apresentados durante o Processo e agora em 2022 a Universidade antecipou esse processo e o servidor
82 já terá conhecimento desses critérios antes do início do processo de avaliação.

83 Explicou que é atribuição do Órgão Superior da Unidade, que no caso do CEB é o Conselho, apontar e
84 decidir quais serão esses critérios.

85 Para facilitar o trabalho do Conselho, Prof. Leonardo apresentou uma proposta para a distribuição desse
86 recurso que será distribuído entre as linhas de classificação do referido processo de progressão como: por
87 segmento, tipos de promoção e classe de cargos (gratificados e não gratificados) e será discutido e
88 alterado, caso haja necessidade.

89 Explicou que, para evitar privilégios, os critérios foram estabelecidos tentando manter um equilíbrio dentro
90 de cada segmento e também maximizar o número de contemplados tentando, assim, manter uma
91 proporcionalidade, principalmente nos níveis médio e superior.

92 Prof. Leonardo fez uma ressalva sobre o Art. 2º, onde as progressões vertical e horizontal foram divididas
93 em seis grupos cada, porém o correto seria na classificação horizontal a divisão somente em três
94 segmentos (Superior, Médio e Fundamental) e na classificação vertical divididos nos seis segmentos
95 conforme descritos.

96 Dra. Rosana comentou que no caso da progressão vertical, que será dividida em seis grupos, o número
97 de “gratificados” é muito menor comparado ao “grupo não gratificados” e isso levaria o grupo de não
98 gratificados a uma desvantagem se não fosse atribuída uma proporcionalidade na distribuição dos
99 recursos. Sugeriu que seja avaliado a proporção do número de servidores gratificados e de não gratificados
100 e que a distribuição siga esta proporção.

101 Prof. Eder Moraes sugeriu que de acordo com o número de funcionários gratificados e não gratificados
102 dentro de um mesmo segmento utilizar uma porcentagem igual. Por exemplo, no nível superior, 10% sobre
103 o número gratificados e 10% sobre o número de não gratificados.

104 Prof. Bassani concordou e sugeriu que essa proporção seja feita no momento da divisão do recurso.

105 Prof. Leonardo lembrou que as Deliberações pedem que sejam inseridas as informações sobre as
106 proporções de recurso para a progressão tanto vertical como na horizontal que, no caso, foi proposto
107 trabalhar com 30% e 70% respectivamente, e a proposta deixa uma flexibilidade para o Conselho decidir
108 a distribuição desse recurso, respeitando os critérios estabelecidos e, nesse caso, manteremos a
109 proporcionalidade entre os servidores gratificados e não gratificados.

110 Dra. Rosana perguntou como ficará a distribuição conforme a lista classificatória. Prof. Leonardo explicou
111 que será definida pelo Conselho, sendo que a decisão deverá utilizar os critérios preestabelecidos, ou
112 seja, primeiro, segundo, terceiro, etc. lugares de determinados grupos. A ordem dos grupos será
113 determinada apenas após o conhecimento do recurso disponível, de forma a otimizar a distribuição,
114 maximizando o número de contemplados e mantendo as proporcionalidades.

115 Prof. Bassani sugeriu que o Prof. Leonardo, como coordenador do CEB, monte a planilha com a
116 distribuição dos recursos e apresente ao Conselho para deliberação no momento oportuno.

117 Prof. Diniz comentou que a previsão para distribuição dos recursos foi muito bem elaborada e dentro de
118 uma lógica. Perguntou se esse assunto foi discutido com todos os funcionários do CEB. Prof. Leonardo
119 respondeu que não foi possível uma ampla discussão, porém primeiramente formou-se uma pequena
120 comissão que levantou alguns pontos relevantes e depois foi passado para a Comissão de Avaliação
121 propriamente dita que fizeram as adequações resultando no documento apresentado.

122 Prof. Leonardo informou que a decisão do Conselho sobre os critérios de distribuição dos recursos será
123 divulgada internamente ao CEB e numa próxima etapa não poderá haver alterações. Sendo assim, Prof.
124 Leonardo perguntou sobre dúvidas e se alguém gostaria de se inscrever para fazer uso da palavra.

125 Não havendo inscrições, Prof. Leonardo falou sobre inclusão do inciso 2º do Art. 4º que trata sobre a
126 proporcionalidade entre os candidatos gratificados e não gratificados e também a separação do Art. 2º em
127 dois artigos distintos com a indicação das listas classificatória, conforme deliberada pelo Conselho.

128 Prof. Leonardo colocou em votação o item 2.b com as devidas alterações no anexo III. Aprovado com uma
129 abstenção.

130 Prof. Leonardo encerrou a Ordem do dia e passou para o item 1 do Expediente.

131

132 **EXPEDIENTE**

133

134 **1. Perfil Mínimo da Carreira de Pesquisadores (Pq) da UNICAMP**

135 Prof. Leonardo solicitou à Dra. Rosana que fizesse uma síntese sobre o histórico sobre o tema. Dra.

136 Rosana fez uma apresentação resumida do tema, abordando as problemáticas e evolução da Carreira Pq

137 na UNICAMP. Prof. Leonardo elogiou a apresentação e explicou sobre o perfil quantitativo no interstício

138 de 3 anos. Sugeriu manter o perfil atual caso ele contemple o perfil mínimo.

139 Acrescentou que serão levados em consideração para o perfil mínimo da carreira Pq do CEB o perfil que

140 foi apresentado pelo Grupo de Trabalho, mas também será considerado o perfil atual do CEB, que em

141 algum grau é mais restritivo do que o mínimo estabelecido na nova normativa.

142 Prof. Leonardo sugeriu manter os requisitos mínimos atualmente estabelecidos no perfil do CEB e

143 acrescentar alguns itens para que se chegue ao quantitativo mínimo global proposto no novo perfil dos

144 pesquisadores proposto pelo GT e aprovado pela CIDP.

145 Informou que essa é a proposta do CEB e que seguirá as datas estabelecidas no cronograma.

146 Prof. Eder Moraes sugeriu que no interstício seja colocado o “sugere-se”, pois assim não conotaria uma

147 imposição e poderia haver alguma sugestão que a Comissão avaliaria a possibilidade de aceitar ou não.

148 Prof. Leonardo falou que poderia até fazer dessa forma, mas não sabe informar se as regras da

149 Universidade podem ser alteradas.

150 Dra. Rosana comentou que na Deliberação da Carreira fala-se sobre a existência dos interstícios, mas o

151 novo perfil excluiu esta exigência, principalmente para não travar o processo devido aos casos

152 excepcionais e que ultimamente isso tem sido discutido positivamente.

153 Prof. Diniz concordou com a fala da Dra. Rosana e acrescentou que acredita que a intenção da Reitoria é

154 separar e motivar o pesquisador jovem que nesse caso não tem o interstício no critério de Pq C para o Pq

155 B. Dra. Rosana falou que a Unicamp retirou o interstício de todos os níveis.

156 Prof. Leonardo explicou que serão feitas as adequações no documento e em breve haverá uma reunião

157 extraordinária do Conselho para deliberar esse item.

158 Dra. Rosana se colocou à disposição para esclarecer dúvidas que possam surgir.

159 Prof. Leonardo agradeceu a participação de todos e abriu espaço para inscrições. Sem manifestação

160

161 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h35h. Para constar, eu, Márcia Campos, lavrei
162 e digitei a presente ata, que deverá ser aprovada pelos Membros do Colegiado, se estiver conforme.

163

164 Márcia Campos

165 Secretária